



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0010499-13.2020.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0316904.

1 OBJETO

Inscrição de 2 (dois) servidores da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) no evento “Comunicação Integrada - Eleições 2020”, oferecido pela We Gov Treinamento para Gestão Pública. Um terceiro servidor será inscrito com cortesia da empresa (sem custo).

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

O evento oportunizará a construção de um estratégia de comunicação integrada dos Tribunais Regionais Eleitorais.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Esta capacitação tem por objetivo o aprimoramento das seguintes competências:

- Realiza intermediação entre a imprensa e as fontes da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- Cria campanhas de comunicação social e releases a serem divulgados para a mídia geral ou especializada.
- Planeja, redige, edita e publica matérias jornalísticas nas páginas da Internet e da Intranet do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com temas relacionados à Presidência, à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e, quando solicitado, às demais unidades.
- Interpreta as demandas provenientes dos públicos interno e externo, prestando informações claras e precisas com cordialidade e dando o correto encaminhamento.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva Processos Internos: "Aprimorar a comunicação interna", "Buscar a excelência na Gestão"

Perspectiva Pessoas: "Desenvolver pessoas por competências"

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação não consta na lista de capacitações de forma específica no "Plano Anual de Trabalho e Capacitação" acolhido pela Exma. Sra. Diretora da EJERS (processo n. 0009202-05.2019.6.21.8000), mas está contemplada nos possíveis temas que poderiam ser desdobrados em ações de capacitação para atender os problemas identificados na área de comunicação, mencionados neste documento, consoante com as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019 e foi autorizada pelo Sr. Diretor-Geral no processo SEI 0010389-14.2020.6.21.8000.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. Trata-se de congresso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento SEi n. 0316842, às quais se adere no ato de inscrição

3.1.2. O evento será realizado conforme segue:

O evento ocorrerá de forma online, na plataforma da WeGov onde os participantes irão trabalhar na construção de um estratégia de comunicação integrada dos Tribunais Regionais Eleitorais. Esse evento contempla duas atividades: evento no dia 02 de junho com palestras sobre os desafios das eleições 2020 e o workshop no dia 04 de junho para criação da estratégia de comunicação integrada dos Tribunais.

Data: 02 e 04 de junho de 2020.

Carga horária: 08 (oito) horas-aula.

Preço: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por participante, totalizando R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Destaca-se que, com a inscrição dos dois participantes, a instituição promotora forneceu uma cortesia.

Conteúdo:

- Gestão de crises na Comunicação Pública
- Como tirar o conteúdo da cartola nas redes sociais
- Comunicação interna - apresentação de ferramenta
- Processo eleitoral
- Como combatemos a desinformação e o que faremos juntos em 2020
- Desafios da eleições 2020

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Durante o evento os participantes irão trabalhar na construção de um estratégia de comunicação integrada dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo objetivo atualizar, apresentar tendências e cases de comunicação pública que oriente o papel da comunicação institucional das instituições públicas nos tempos atuais.

3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A WeGov apresenta-se como uma startup focada em estimular ações inovadoras no setor público e trabalhamos em parceria com os servidores públicos para difundir métodos e ferramentas que os auxiliem a encontrar e implementar soluções inovadoras para problemas ou desafios enfrentados em suas instituições. Definem que o trabalho da WeGov é caminhar lado a lado com servidores e gestores públicos encontrando caminhos mais promissores e eficientes para a prestação do serviço público.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de

não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará questões relativas à frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto da contratação levou em consideração o fato de o evento ajustar-se perfeitamente às necessidades deste TRE. O período ditado pela promotora é conveniente a este Tribunal, sendo a proposta vantajosa para a Administração. O evento terá como foco a comunicação e direcionado a ações para o pleito de 2020, oportunizando trabalhar na construção de um estratégia de comunicação integrada dos Tribunais Regionais Eleitorais, bem como buscará a conscientização sobre posicionamento estratégico da área de comunicação dos tribunais eleitorais e construção colaborativa de um plano de ação de comunicação integrada para as eleições 2020 incluídas no sistema de gerenciamento de projetos Basecamp.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, considerando a forma de pagamento mediante empenho.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI n^{os}. 0316896 e 0316900, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa We Gov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME:

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Clener Moreira Nunes, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

<p>Ricardo Duarte da Silva, Seção de Educação Continuada - SEDUC.</p>	<p>Débora do Carmo Vicente, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul – COEJE.</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte da Silva, Chefe de Seção Substituto**, em 29/05/2020, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Débora do Carmo Vicente, Coordenadora**, em 29/05/2020, às 14:04,



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316904** e o código CRC **6974D5B3**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: